

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos DEZESSEIS dia(s) do mês de DEZEMBRO de 2020,

nesta Comarca de SÃO PAULO, SP

em 16/12/2020 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A RUA CANOAIROS, 132

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara CÍVEL DO FORO REG. IX, VL. PRUDENTE

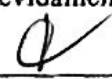
nos autos de: EXEC. TIT. EXTRAJUDICIAL e respectivo Cartório, de: ACZ INOX COMERCIAL, LTDA. a requerimento

contra: USINAGEM DE PEÇAS FERRO

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORAR UMA FURADEIRA DE COLUNA, 45MM, CUYO VALOR A REQUERIDA ESTIMOU EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). ATO CONTÍNUO, NOMEEI DEPOSITÁRIA A RE-, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ CARLOS SANGALI, QUE ACEITOU OS ENCARGOS. INTIMEI A RE- DA PENHORA NA DA MAIS.

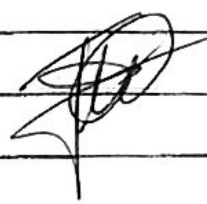
E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

ERNANI  360.565

O Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO



Testemunha:

Testemunha: